

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 2.240/2015-CCG DE 25 DE MARÇO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/117711,
R E S O L V E:
exonerar, a pedido, EDILENA MARIA DE MATOS VIANNA do cargo em comissão de Secretário Bilingue, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano, a contar de 1º de março de 2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE MARÇO DE 2015.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.241/2015-CCG DE 25 DE MARÇO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/117665,
R E S O L V E:
nomear JOÃO GUALBERTO BARROS DE QUEIROZ para exercer o cargo de Coordenador de Gestão em Urbanismo, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano, a contar de 1º de março de 2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE MARÇO DE 2015.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.242/2015-CCG DE 25 DE MARÇO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/121572,
R E S O L V E:
exonerar LUCAS DE SOUZA DA SILVA CONDE do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 31 de março de 2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE MARÇO DE 2015.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.243/2015-CCG DE 25 DE MARÇO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/118958,
R E S O L V E:
nomear EDILENA MARIA DE MATOS VIANNA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Secretário Adjunto, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, a contar de 1º de março de 2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE MARÇO DE 2015.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.244/2015-CCG DE 25 DE MARÇO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/116619,

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V, X e XX, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 127, 128, 129, inciso I, alínea “a”, 130, 131, 132 e 133 da Lei Estadual nº. 6.833/2006, e
Considerando a decisão na Solução do Inquérito Policial Militar que foi instaurado pela Portaria nº 016/2014/IPM do CBMPA, de 18 de agosto de 2014, a qual requisita a instauração de Conselho de Justificação em desfavor do CAP QOBM FÁBIO PARIS CARNEIRO DA COSTA MF: 5209811-1, a fim de apurar as responsabilidades do militar, assim como da permanência ou não do referido oficial nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, tendo como base os fatos contidos na aludida Solução de IPM referentes ao possível cometimento de crime militar e indícios de transgressão de disciplina bombeiro-militar de natureza grave de dito Oficial, por ter, em tese, aprovado projeto de combate a incêndio e emitidos AVCB (auto de vistoria do Corpo de Bombeiros) de maneira irregular, exigido possível vantagem indevida a empresário da cidade de Parauapebas/PA em troca de facilitação na aprovação de tais projetos, bem como da liberação de AVCB, vislumbrando-se assim as tipificações dos arts. 308 e 319 do Código Penal Militar;
Considerando que os atos contidos nos autos de IPM são infrações de natureza grave no que tange à disciplina bombeiro-militar do Código Penal Militar, afetando a ética o decoro da classe e o pundonor bombeiro-militar;
Considerando o Despacho Analítico nº. 1092/2014 da Consultoria Geral do Estado,
D E C R E T A:
Art. 1º São nomeados, nos termos do art. 131 da Lei Estadual nº. 6.833/2006, para compor Conselho de Justificação, os oficiais TEN CEL QOBM SÉRGIO NONATO BRITO DE SOUZA MF 5267633-1 - Presidente, MAJ QOBM CHRISTIAN VIEIRA COSTA MF 5618061-1 - Interrogante e Relator, e MAJ QOBM VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO MF 5704499-1 - Escrivão, a fim de apurarem as possíveis transgressões do CAP QOBM FÁBIO PARIS CARNEIRO DA COSTA MF: 5209811-1, uma vez que teria, com sua conduta, afetado possivelmente os preceitos da ética e do pundonor bombeiro-militar, infringindo, em tese, os arts. 6º, §1º, incisos III, IV, V e VI, 17, incisos III, X, XI, XIII, XIV, XV e XVII, 18, incisos IV, VII, IX, XI, XVI, XVIII, XXIV, XXVIII, XXXIII, XXXVI e XXXVII, e 37, incisos XXI, XXIV, LVIII, XCVI, C, CI, CII, CIII, CIV, CV, CVI, CVII, CXI, CXVIII, CXLIII e §1º § 2º, e 129, inciso I, alíneas “a” e “c”, da Lei Estadual nº. 6.833/2006, c/c os arts. 308 e 319 do Código Penal Militar, podendo o militar ser sancionado de acordo com o art. 137, incisos II, III e IV, c/c os arts. 140, incisos I e II, parágrafo único, e 23, parágrafo único, da Lei nº 6.833/2006.
Art. 2º O Presidente deverá instruir o Conselho em consonância com os preceitos constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal de 1988, devendo observar as orientações formalizadas por meio do Ofício nº 1671/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº. 234, de 23 de dezembro de 2008;
Art. 3º Fica afastado o Oficial Justificante das suas funções, passando à disposição do Conselho de Justificação, nos termos do art. 130 da Lei Estadual nº. 6.833/2006;
Art. 4º O prazo para a conclusão do presente processo é de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Decreto, nos termos do art. 133, c/c o art. 123, da Lei Estadual nº. 6.833/2006;
Art. 5º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE MARÇO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº. 6.797, de 16 de novembro de 2005, e o .art. 87 da Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO para exercer o cargo em comissão de Gerente Executivo, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

* Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº. 32.830, de 19 de fevereiro de 2015.

Protocolo 810706

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO do cargo em comissão de Assessor de Assuntos Jurídicos, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 1º de fevereiro de 2015.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE MARÇO DE 2015.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 TIAGO RAMOS AZEVEDO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Assuntos Jurídicos, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 1º de fevereiro de 2015.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE MARÇO DE 2015.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, GISELE NOBRE DA CUNHA DE MIRANDA do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 2 de março de 2015.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE MARÇO DE 2015.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA LUCIA PAES DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 2 de março de 2015.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE MARÇO DE 2015.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANA LUISA LANGANKE PEDROSO MEIRELES do cargo em comissão de Diretor Técnico, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 2 de março de 2015.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE MARÇO DE 2015.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, DEBORA MARIA SIQUEIRA BRAGA do cargo em comissão de Gerente de Gestão Orçamentária, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 2 de março de 2015.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE MARÇO DE 2015.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARINEIDE SOUSA BASTOS para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Apoio Técnico, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 2 de março de 2015.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE MARÇO DE 2015.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARILDA MOITA DA SILVA CRUZ do cargo em comissão de Gerente de Área I, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 13 de março de 2015.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE MARÇO DE 2015.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado